



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3840/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 31 de Outubro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato da Presidência**

Processo Administrativo nº 8378/2022 (PROAD)  
Interessado(a): GABRIELE TOCHETTO CAON (107638)  
Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) GABRIELE TOCHETTO CAON, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 1.068,59 (mil e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.  
Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 8643/2022 (PROAD)  
Interessado(a): ARTUR HEINZ LUCAS JUNIOR(115177)  
Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) ARTUR HEINZ LUCAS JUNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 1.155,09 (mil cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.  
Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 8686/2022 (PROAD)

Interessado(a): CARIN JAHN (92002)

Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) CARIN JAHN, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 2.842,22 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 8694/2022 (PROAD)

Interessado(a): SAMIA TROMBETTA (93726)

Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) SAMIA TROMBETTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 2.150,11 (dois mil cento e cinquenta reais e onze centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 8719/2022 (PROAD)

Interessado(a): LARISSA KERSTIN RAMALLO DE PAIVA (87238)

Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) LARISSA KERSTIN RAMALLO DE PAIVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 2.584,38 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 8717/2022 (PROAD)

Interessado(a): PRISCILA MARICATI LOYOLA (117110)

Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) PRISCILA MARICATI LOYOLA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 6.138,99 (seis mil cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

### **Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas**

PROAD nº 7696/2023

Interessado(a): LUIS TADEU SERAFIM FERREIRA [34487]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no DEJT de 06-12-2021, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) Luis Tadeu Serafim Ferreira, da declaração de união estável constante no PROAD nº 7696/2023. Em 27 de outubro de 2023. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PROAD nº 7830/2023

Interessado(a): HELIO ROQUE SCHREINER JUNIOR [118885]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no DEJT de 06-12-2021, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) Helio Roque Schreiner Junior, da declaração de união estável constante no PROAD nº 7830/2023. Em 30 de outubro de 2023. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### **Edital**

#### **Edital da Presidência**

#### **EDITAL GP nº 13/2023**

EDITAL GP nº 13/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Provimento Conjunto nº 06/2020, da Presidência e da Corregedoria Regional, FAZ SABER aos Juizes Titulares das Varas do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I – Encontra-se vaga, para fins de remoção, a titularidade da Vara do Trabalho de Arroio Grande, em virtude da nomeação e posse do Titular, Juiz Luis Carlos Pinto Gastal, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Flávia Lorena Pacheco.

II – Os Juizes Titulares interessados na remoção para a Vara do Trabalho cuja titularidade está vaga, bem como para aquelas que se tornarem vagas em decorrência da remoção do Juiz que a esteja ocupando, deverão preencher, pelo sistema eletrônico, o cadastro de preferências para todas as unidades judiciárias nas quais tenham interesse, independentemente de estarem vagas ou não.

III – As inscrições deverão ser formalizadas no prazo comum de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao considerado como data de publicação do edital, assim compreendido o primeiro dia útil seguinte ao da sua disponibilização no DEJT. O prazo de inscrição se encerra às 18 horas do décimo quinto dia, se útil, ou do primeiro dia útil subsequente, se recair em sábado, domingo ou feriado.

IV – Alterações no cadastro de preferências (inclusões, exclusões e modificações na ordem de preferência) serão de responsabilidade pessoal e intransferível do magistrado, podendo ser realizadas durante o período de inscrição, ou seja, até as 18 horas do último dia do prazo, exclusivamente pelo sistema eletrônico de remoção. É de responsabilidade exclusiva do inscrito no concurso de remoção acompanhar a apuração dos dados pelo sistema.

V – O resultado parcial do concurso de remoção estará disponível após as 18 horas do dia em que finalizado o prazo. As desistências, quando houver, deverão ser efetivadas no sistema eletrônico até as 18 horas do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo. A desistência manifestada para determinadas Varas do Trabalho não atinge, no mesmo concurso de remoção, as demais opções manifestadas pelo Magistrado.

VI – A Vara do Trabalho para a qual não houver Juiz Titular interessado será destinada à promoção de Juiz do Trabalho Substituto, nos termos do Provimento Conjunto nº 06/2020, da Presidência e da Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO  
Presidente do TRT da 4ª Região

### **Portaria**

#### **Portaria Presidência**

#### **PORTARIA Nº 6.160, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 6.160, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

#### **Anexos**

Anexo 1: [PORTARIA 6160/2023](#)

Anexo 2: [PORTARIA 1230/2022 - COMPILADA](#)

### **Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 5.978, de 18 de outubro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7580/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ALEX DA FONSECA ROSA (91430), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.979, de 18 de outubro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7580/2023, resolve: DESIGNAR o servidor CARLOS GUILHERME VAN MEEGEN SILVA (92380), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 6.025, de 20 de outubro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7612/2023, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 03-11-2023, o servidor MAURICIO CORTE (92193), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, do Gabinete dos Juizes Substitutos lotados na Corregedoria. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 03-11-2023, o referido servidor, do Gabinete dos Juizes Substitutos lotados na Corregedoria para a 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 6.041, de 20 de outubro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7643/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor MARCELO CASTRO DOS SANTOS (84581), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o Gabinete dos Juizes Substitutos lotados na Corregedoria. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, do Gabinete dos Juizes Substitutos lotados na Corregedoria. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 6.185, de 30 de outubro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7576/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora RUBIA DA SILVA LEVISKI FEYH ZAGO (110345), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos para o Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 6.187, de 30 de outubro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7679/2023, resolve: DESIGNAR a servidora MIQUÉLI BORILLE DA FONSECA (120499), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Relatório**  
**Relatório Inspeção Correcional**  
**RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
ANUAL

Anexos

Anexo 3: [DCDF e CM de Caxias do Sul](#)

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1		
Ato	1		
Ato da Presidência	1		
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	2		
Edital	3		
Edital da Presidência	3		
Portaria	3		
Portaria Presidência	3		
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3		
Relatório	4	Relatório Inspeção Correcional	4